



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 80.
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 442, 443, 444, 445, 451.  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 0353/2024.  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 2024.  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 0003/2024.
- ERRATA - DISPENSA - 0266/2024.
- PORTARIAS 79.
- LEI Nº 820/2024 EM 27 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIAS Nº 74, 75, 76 e 77.



Contrato



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0442/2024

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 0442/2024, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso II, da mencionada Lei Federal nº 14.133/21. Nesses termos, considerando o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** para o Srº GEORGE HILTON NOGUEIRA FERNANDES, CPF: nº 017.490.715-09, com sede na Pc Nocy Novaes, nº 71, Bairro Centro, (Studio de gravação), Irecê-BA, para a Prestação de serviços artísticos com apresentação da banda "FORRÓ DO MOLHO" durante a realização do festejo junino Arraiá da Ilha, no dia 07/06/2024, neste município de São Gabriel - Ba.

São Gabriel - BA, 27 de Maio de 2024.

*Hipólito Rodrigues Silva Gomes.*  
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0443/2024

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 0443/2024, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso II, da mencionada Lei Federal nº 14.133/21. Nesses termos, considerando o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** para a Empresa **BEAT PROMO PRODUÇOES ARTISTICAS E DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.766.897/0001-22, com sede na Pc Enzo Pherroni, nº 30 c, Bairro Centro, São Gabriel - Ba, CEP: 44.915-000, representada pelo Srº Roniclei Joaquim dos Reis, portador do CPF nº 704.493.255-04 e cédula de identidade nº 512228841 SSP - BA, para a Prestação de serviços artísticos com apresentação do artista "JOTA DO CEARÁ & FORRÓ XOTE COLADO" durante a realização do festejo junino Arraiá da Ilha, no dia 07/06/2024, neste município de São Gabriel - Ba.

São Gabriel - BA, 27 de Maio de 2024.

*Hipólito Rodrigues Silva Gomes.*  
*Prefeito Municipal.*



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0444/2024**

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 0444/2024, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso II, da mencionada Lei Federal nº 14.133/21. Nesses termos, considerando o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** para a Empresa WANIA DEISE FREITAS DA SILVA 85390631587, inscrita no CNPJ: nº 46.235.290/0001-53, com sede na Av Guararapes, nº 427, Bairro São José, Irecê-BA, para a Prestação de serviços artísticos com apresentação da cantora "WÂNIA DEISE" durante a realização do festejo junino Arraiá da Ilha, no dia 07/06/2024, neste município de São Gabriel - Ba.

São Gabriel - BA, 27 de Maio de 2024.

*Hipólito Rodrigues Silva Gomes.*  
*Prefeito Municipal.*



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0445/2024**

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 0445/2024, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso II, da mencionada Lei Federal nº 14.133/21. Nesses termos, considerando o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** para a Empresa WY PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 50.056.171/0001-00, com sede na R Brito, nº 74, Bairro Jardim Formosa, Capim Grosso - BA, para a Prestação de serviços artísticos com apresentação da dupla "WESLEY E YGOR" durante a realização do festejo junino Arraiá da Ilha, no dia 08/06/2024, neste município de São Gabriel - Ba.

São Gabriel - BA, 27 de Maio de 2024.

*Hipólito Rodrigues Silva Gomes.*  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0451/2024

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 0451/2024, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso II, da mencionada Lei Federal nº 14.133/21. Nesses termos, considerando o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** para a Empresa LAUEMERSON SANTOS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ: nº 55.119.525/0001-32, com sede na Av Raimundo Bonfim, nº 1200, Bairro Paulo Freire, Irece - BA, para a Prestação de serviços artísticos com apresentação do cantor "LAUZYNHÔ" durante a realização do festejo junino Arraiá da Ilha, no dia 08/06/2024, neste município de São Gabriel - Ba.

São Gabriel - BA, 28 de Maio de 2024.

*Hipólito Rodrigues Silva Gomes.*  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0442/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0442/2024

**Processo Administrativo:** 0442/2024. **Contrato:** 0442/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** GEORGE HILTON NOGUEIRA FERNANDES, CPF: nº 017.490.715-09, nome artístico "FORRÓ DO MOLHO". **Objeto:** Prestação de serviços artísticos com apresentação da banda "FORRÓ DO MOLHO" durante a realização do festejo junino Arraiá da Ilha, no dia 07/06/2024, neste município de São Gabriel - Ba. **Vigência:** De 27/05/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$8.000,00 (Oito mil reais). **Dotação Orçamentária Órgão:** 02.05.01 – Atividade: 2.024 - Natureza da Despesa: 3.3.9.0.36.00 - Fonte 1.500. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 27 de Maio de 2024.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes  
Agente de Contratação



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0443/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0443/2024**

**Processo Administrativo:** 0443/2024. **Contrato:** 0443/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** BEAT PROMO PRODUCOES ARTISTICAS E DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.766.897/0001-22, nome artístico "JOTA DO CEARÁ & FORRÓ XOTE COLADO". **Objeto:** Prestação de serviços artísticos com apresentação do artista "JOTA DO CEARÁ & FORRÓ XOTE COLADO" durante a realização do festejo junino Arraiá da Ilha, no dia 07/06/2024, neste município de São Gabriel - Ba. **Vigência:** De 27/05/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária** Órgão: 02.05.01 – Atividade: 2.024 - Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Fonte 1.500. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 27 de Maio de 2024.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes.  
Agente de Contratação





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0444/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0444/2024**

**Processo Administrativo:** 0444/2024. **Contrato:** 0444/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** WANIA DEISE FREITAS DA SILVA 85390631587, inscrita no CNPJ: nº 46.235.290/0001-53, nome artístico "WANIA DEISE". **Objeto:** Prestação de serviços artísticos com apresentação da cantora "WÂNIA DEISE" durante a realização do festejo junino Arraiá da Ilha, no dia 07/06/2024, neste município de São Gabriel - Ba. **Vigência:** De 27/05/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$10.000,00 (Dez mil reais). **Dotação Orçamentária** Órgão: 02.05.01 – Atividade: 2.024 - Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Fonte 1.500. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 27 de Maio de 2024.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes.  
Agente de Contratação



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0445/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0445/2024**

**Processo Administrativo:** 0445/2024. **Contrato:** 0445/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** WY PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 50.056.171/0001-00, nome artístico "WESLEY E YGOR". **Objeto:** Prestação de serviços artísticos com apresentação da dupla "WESLLEY E YGOR" durante a realização do festejo junino Arraiá da Ilha, no dia 08/06/2024, neste município de São Gabriel - Ba. **Vigência:** De 27/05/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$15.000,00 (Quinze mil reais). **Dotação Orçamentária** Órgão: 02.05.01 – Atividade: 2.024 - Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Fonte 1.500. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 27 de Maio de 2024.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes.  
Agente de Contratação



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0451/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0451/2024**

**Processo Administrativo:** 0451/2024. **Contrato:** 0451/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** LAUEMERSON SANTOS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ: nº 55.119.525/0001-32, nome artístico "LAUZYNHÔ". **Objeto:** Prestação de serviços artísticos com apresentação do cantor "LAUZYNHÔ" durante a realização do festejo junino Arraiá da Ilha, no dia 08/06/2024, neste município de São Gabriel - Ba. **Vigência:** De 28/05/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$15.000,00 (Quinze mil reais). **Dotação Orçamentária** Órgão: 02.05.01 – Atividade: 2.024 - Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Fonte 1.500. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 28 de Maio de 2024.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes.  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0353/2024

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 0353/2024, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43, Inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** a empresa **CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96.730.809/0001-48, sediada na Rua Jorge Novis, nº 289, Galpão 1, Bairro Vila Laura, Salvador-BA, CEP: 40.270-370, para Aquisição de Filmes Radiológicos para geração de imagens da impressora do aparelho de Raio-X, visando suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel-BA, valor total **R\$44.352,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais)**.

São Gabriel - BA, 20 de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0353/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0392/2024

**Processo Administrativo:** 0353/2024. **Contrato:** 0392/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Saúde. CNPJ nº 13.816.024/0001-65. **Contratada:** CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 96.730.809/0001-48, sediada na Rua Jorge Novis, nº 289, Galpão 1, Bairro Vila Laura, Salvador-BA, CEP: 40.270-370. **Objeto:** Aquisição de Filmes Radiológicos para geração de imagens da impressora do aparelho de Raio-X, visando suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel-BA. **Vigência:** 20/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$44.352,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais). **Dotação Orçamentária:** **Unidade:** 02.09.02 **Ação:** 2.042 / 2.044 **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 1.500 / 1.600 / 1.660 **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 20 de Maio de 2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0448/2024

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 0448/2024, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** a Srª **LAIGILA BOA SORTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 045.847.285-93, Identidade nº 1317061356-SSP-BA, residente no Caminho 6, Casa 19-G, Bairro Paraíso, Irecê-BA, CEP: 44.900-000, para a Prestação de serviços de atendimento exclusivo no camarim destinado aos músicos no evento do Arraiá da Ilha no município de São Gabriel - BA, nos dias 07/06/24 e 08/06/24, no valor total R\$10.855,00 (Dez mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

São Gabriel - BA, 06 de Junho de 2024.

*Hipólito Rodrigues Silva Gomes.*  
Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0448/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0474/2024

**Processo Administrativo:** 0448/2024. **Contrato:** 0474/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA. **Contratada:** LAIGILA BOA SORTE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 045.847.285-93, Identidade nº 1317061356-SSP-BA, residente no Caminho 6, Casa 19-G, Bairro Paraíso, Irecê-BA, CEP: 44.900-000. **Objeto:** Prestação de serviços de atendimento exclusivo no camarim destinado aos músicos no evento do Arraiá da Ilha no município de São Gabriel-BA, nos dias 07/06/24 e 08/06/24. **Vigência:** 06/06/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$10.855,00 (Dez mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.01 - Ação: 2024 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.36.00 / 3.3.9.0.39.00 - Fonte 1.500 **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 06 de Maio de 2024.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### CRENCIAMENTO Nº 0003/2024

Examinado o presente processo do Credenciamento nº 0003/2024, processo administrativo nº 0245/2024, e, considerando o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que o mesmo está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, estando perfeitamente em ordem todo o processo sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** o presente credenciamento nos termos do artigo 78, inciso I e artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/21. Nesses termos, considerando satisfatório o critério de seleção e classificação para ocupar a vaga após efetuada a seleção, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** e torno público os nomes dos candidatos apresentados na lista abaixo, para ocuparem as vagas após concluído o credenciamento de oficinairos interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras do edital e seus anexos, publicado em 03/04/2024.





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	JOCICLEI DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	SEDE
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	VALDEMAR MARTINS G. NETO	HABILITADO	MÚSICA	SEDE, BAIXÃO E LAGOA NOVA
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	ANTÔNIO VANDERLEI FILHO BENEDITO	HABILITADO	CAPOEIRA	GAMELEIRA, LAGOINHA E BOA HORA
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADA	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, ARTESANATO SUSTENTÁVEL, AGROECOLOGIA	POV. BOA HORA E BATATEIRA
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	JUMARA RIBEIRO DA SILVA	HABILITADA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	SEDE E BESOURO
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	EDELSON NUNES DE CARVALHO	HABILITADO	AUDIOVISUAL	SEDE, BAIXÃO, BESOURO E LAGOINHA
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	ADENILTON SANTOS OLIVEIRA	HABILITADO	PERCUSSÃO	SEDE, BAIXÃO, LAGOINHA E CURRALINHO
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	CAROLINE SILVA LOPES	HABILITADA	ARTESANATO SUSTENTÁVEL E BRINCADEIRAS TRADICIONAIS	SEDE, LAGOA NOVA E BESOURO
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	EDUARDA GOMES BERNARDO	HABILITADA	ESPORTE	BESOURO
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	NERIVÂNIA SANTOS NASCIMENTO	HABILITADA	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	BESOURO
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	GIDEÃO ALVES ROCHA	HABILITADO	JIU-JITSU	SEDE
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	KAUANY SOUZA DOS SANTOS	HABILITADA	BRINCADEIRAS TRADICIONAIS	BAIXÃO DOS HONORATOS
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	DEIZIANE REIS SILVA	HABILITADA	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	LAGOINHA
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	KELE ANTÔNIA DE SOUZA	HABILITADA	AGROECOLOGIA	BESOURO



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	RAIANE KEDMA DE SOUSA SILVA	HABILITADA	DANÇA	SEDE
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	CATARINA MIRANDA ALMEIDA	HABILITADA	ESPORTE	SEDE (ESCOLAS JACI, D. DURÃES E GRACINDA)
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	RANGEL FRANCISCO DE CARVALHO	HABILITADO	CAPOEIRA	SEDE (ESCOLA GRACINDA RITA DA ROCHA), POV. DE BARAÚNA, BESOURO, LAGOA NOVA E BAIXÃO DOS HONORATOS)
02	DIEGO DA GAMA CAETANO	HABILITADO	CAPOEIRA	SEDE (ESCOLAS JACI SOUZA, D. DURÃES E JUVÊNCIO DA ROCHA)
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	ARLEY SENA ALCÂNTARA	HABILITADO	ESPORTE	ESCOLA JOSÉ MATEUS AMORIM (GAMELEIRA)
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	SAIONARA NEIVA MARIANO	HABILITADO	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	ESCOLA JOSÉ MATEUS AMORIM (GAMELEIRA), POVOADO DE LAGOA NOVA
Nº	NOME	SITUAÇÃO	OFICINA PEDAGÓGICA	LOCALIDADES
01	MAURÍCIO EVARISTO ALVES	HABILITADO	ESPORTE	SEDE (ESCOLAS ROSIMIRO DE ABREU, CLARICE NUNES E JUVÊNCIO DA ROCHA)

São Gabriel - BA, 13 de Maio de 2024.

*Hipólito Rodrigues Silva Gomes.*  
Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**CREENCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0360/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0360/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** JOCICLEI DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº 061.035.775-19, residente na Rua Felinto Machado, nº 19, Bairro Centro, São Gabriel-BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**CREENCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0361/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0361/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** DEIZIANY REIS SILVA, inscrita no CPF nº 083.076.735-50, residente no Povoado de Umbuzeiro, nº 9999, Zona Rural, São Gabriel-BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**CREENCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0362/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0362/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** SAIONARA NEIVA MARIANO, inscrita no CPF nº 862.807.505-40, residente na Rua Buararena, nº 47, Bairro Paraíso, Irecê - BA, CEP: 44.900-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**CREENCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0363/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0363/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** CATARINA MIRANDA ALMEIDA, inscrita no CPF nº 093.446.965-27, residente na Rua Ladislau Jose de Brito, nº 115, Bairro Macanbao 1, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**CRENCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0364/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0364/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** RANGEL FRANCISCO DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 033.528.825-17, residente na Rua São Gabriel, nº 207, Bairro Nova Brasília, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**CRENCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0365/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0365/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** KELE ANTONIA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 062.557.545-88, residente na Pc São Francisco, nº 44, Povoado Bezouro, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**CRENCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0366/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0366/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** ADENILTON SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 059.697.635-60, residente na Pc Jonas Pereira, nº 00509, Bairro Nova Brasília, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**CRENCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0367/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0367/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** CAROLINE SILVA LOPES, inscrita no CPF nº 859.742.585-76, residente na Rua Domingos Neves de Souza, nº 246-A, Bairro Centro, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**CREDCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0368/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0368/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** DIEGO DA GAMA CAETANO, inscrita no CPF nº 064.752.735-97, residente na Rua 02 85, nº 29, Bairro Centro, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**CREDCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0369/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0369/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** ANTÔNIO BENEDITO VANDERLEI FILHO, inscrito no CPF nº 003.741.255-89, residente na Rua Franco Abade, nº 42, Bairro Fund Bradesco, Irecê - BA, CEP: 44.900-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**CREDCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0370/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0370/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** GIDEÃO ALVES ROCHA, inscrito no CPF nº 324.32.808-57, residente na Rua Dois de Julho, nº 0050, Bairro Centro, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**CREDCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0371/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0371/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** RAIANE KÉDMA DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF nº 069.232.785-11, residente na Rua Antonio Miranda, nº 5, Bairro Centro, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**CREENCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0372/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0372/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** EDUARDA GOMES BERNARDO, inscrita no CPF nº 070.929.955-90, residente na Rua Onofre Magalhaes, nº 30, Povoado Bezouro, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**CREENCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0373/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0373/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** EDELSON NUNES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 059.846.125-69, residente na Rua São Pedro, nº 350 ZZ, Bairro Nova Brasília, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**CREENCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0374/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0374/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** NERIVÂNIA SANTOS NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 033.769.575-09, residente na Rua Deocleciano Miranda, nº 00271, Bairro Nova Brasília, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**CREENCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0375/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0375/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** JUMARA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº 041.794.895-62, residente na Rua Jose Pereira CCS2, nº 217, Bairro Centro, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**CRENCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0376/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0376/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** KAUANY SOUSA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 103.578.975-28, residente na Rua da Quixabeira, nº 117, Povoado Guarani, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**CRENCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0377/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0377/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** VALDEMAR MARTINS GAMA NETO, inscrito no CPF nº 049.976.965-10, residente na Rua Antonio Cardoso, nº 500, Bairro Nova Brasília, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**CRENCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0378/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0378/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** MAURICIO EVARISTO ALVES, inscrito no CPF nº 065.233.095-92, residente na Rua José Lourenco, nº 00006, Bairro Macambao, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**CRENCIAMENTO Nº 0003/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0379/2024**

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0379/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** ARLEY SENA ALCÂNTARA, inscrito no CPF nº 071.132.245-71, residente na Rua União, nº 392, Bairro Centro, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

CRENCIAMENTO Nº 0003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0380/2024

**Processo Administrativo:** 0245/2024. **Contrato:** 0380/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.816.024/0001-65. **Contratada:** ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 001.519.255-50, residente na Rua Borges, nº 50A, Povoado Batateira, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000. **Objeto:** Credenciamento de oficineiros interessados em prestar serviços para a Municipalidade de São Gabriel/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, artísticas e novas tecnologias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos. **Vigência:** 13/05/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 13/05/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.





Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

AVISO DE ERRATA DE EXTRAO DE CONTRATO

DISPENSA nº 0266/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266/2024

O Município de São Gabriel-BA vem por meio deste, RETIFICAR o Aviso de Extrato de Contrato de nº 0323/2024, publicado na página 012, em 25/04/2024, no Diário Oficial deste Município, Edição 01120 – Caderno 1:

No Aviso Extrato de Contrato de nº 0323/2024, na página 012, na informação do nº de contrato, Onde se lê: "...0338/2024", favor **desconsiderar o enunciado no texto anterior.**

Para maiores informações, no horário das 08:00hs as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com) – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

### AVISO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA nº 0266/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266/2024

O Município de São Gabriel-BA vem por meio deste, RETIFICAR o Aviso de Homologação e Adjudicação da Dispensa de nº 0266/2024, publicado na página 011, em 25/04/2024, no Diário Oficial deste Município, Edição 01120 – Caderno 1:

No Aviso Homologação e Adjudicação da Dispensa de nº 0266/2024, na página 011, na informação da data de homologação, Onde se lê: "...02 de maio de 2024", **favor desconsiderar o enunciado no texto anterior.**

Para maiores informações, no horário das 08:00hs as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com) – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A Nº 079/2024, EM 06 DE JUNHO DE 2024.**

EXONERA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais:

R E S O L V E,

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **SAVIO MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO**, da Função de **GESTOR DO FMCA** (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente) do Município São Gabriel-Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 03 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Lei



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

LEI Nº 820/2024 EM 27 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA, no uso de atribuições que por Lei lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica criado Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais, integrado, paritariamente, por representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil organizada.

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem por finalidade deliberar sobre as políticas públicas que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, atuando no monitoramento e fiscalização dessas políticas públicas setoriais, em atenção às previsões do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 1.228/10).

**Art. 3º.** Compete ao Conselho Estadual/Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

- I – formular a Política de Promoção da Igualdade Racial, bem como estabelecer seus princípios e diretrizes;
- II – participar da elaboração da proposta orçamentária verificando a destinação de recursos para a população negra e comunidades negras tradicionais;
- III – pesquisar, estudar e estabelecer soluções para os problemas referentes ao cumprimento dos tratados e convenções internacionais de combate ao racismo, preconceito e outras formas de discriminação e as violações de direitos humanos;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

IV – formular critérios e parâmetros para a implementação das políticas públicas setoriais à população negra e comunidades negras tradicionais, em consonância com a Convenção 169, da OIT e com o Decreto Federal nº 6.040/07;

V – instituir instâncias compostas por membros integrantes do Conselho e convidados, com a finalidade de promover a discussão e a articulação em temas relevantes para a implementação dos princípios e diretrizes da Política de Igualdade Racial;

VI – identificar necessidades, propor medidas ou instrumentos necessários à implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas setoriais relevantes para o exercício efetivo dos direitos sociais, ambientais, econômicos, culturais e religiosos relativos à Igualdade Racial;

VII – zelar pela diversidade cultural da população do Município, especialmente pela preservação da memória e das tradições africanas e afro-brasileiras, constitutivos da formação histórica e social;

VIII – acompanhar e propor medidas de proteção a direitos violados ou ameaçados de violação por discriminação étnico-racial em todas as suas formas e manifestações;

IX – identificar sistemas de indicadores, com o objetivo de estabelecer metas e procedimentos para monitorar as atividades relacionadas com a promoção da Igualdade Racial no Município;

X – receber e encaminhar aos órgãos competentes denúncias, reclamações, representações de quaisquer pessoas ou entidades, em razão das violações de direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais;

XI – elaborar, apresentar e dar publicidade a relatório anual de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, encaminhando-o ao Governador do Estado/Prefeito Municipal, aos representantes dos demais Poderes e à sociedade civil;

XII – propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular de políticas públicas de promoção da Igualdade Racial, por meio da elaboração de planos, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

XIII – propor aos Poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados às políticas públicas da população negra do Município, visando à promoção da Igualdade Racial;

XIV – subsidiar a elaboração de leis atinentes aos interesses da população negra e comunidades negras tradicionais do Município;

XV – incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da Igualdade Racial no Município;

XVI – promover o intercâmbio com entidades públicas, particulares, organismos nacionais e internacionais, visando atender a seus objetivos;

XVII – pronunciar-se, emitir manifestações e prestar informações sobre assuntos que digam respeito aos direitos da população negra e das comunidades negras tradicionais do Município;

XVIII – pronunciar-se sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo Poder Executivo, Secretarias Municipais, ou outros órgãos públicos, desde que atinentes à sua área de atuação;

XIX – aprovar, de acordo com critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de atendimento à população negra e comunidades negras tradicionais do Município, que pretendam integrar o Conselho;

XX – elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e aprovar o Plano de Políticas Públicas de Igualdade Racial, em consonância com as conclusões das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional, e com os Planos e Programas contemplados nas Leis Orçamentárias.

Parágrafo único: As deliberações, tomadas com a observância do quórum estabelecido nesta Lei e dentro das atribuições acima referidas, terão caráter recomendativo em relação aos demais órgãos municipais, podendo o Conselho realizar contato direto com os órgãos do Município pertencentes à administração direta ou indireta.

**Art. 4º.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial não ficará sujeito a qualquer subordinação hierárquica ou político partidária, de forma a preservar sua autonomia e o regular exercício de suas atribuições.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Art. 5º.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será composto, de forma paritária, por membros representantes da administração pública municipal e representantes da sociedade civil organizada, a ser nomeados por meio de Decreto do Prefeito municipal.

§ 1º. A eleição das entidades representativas da sociedade civil, caso existentes, no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial dar-se-á em assembleia própria, durante a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, realizada a cada 2 (dois) anos, conforme disposto em Regimento Interno.

§ 2º. A Presidência do Conselho será eleita mediante procedimento determinado pelo Regimento Interno, devendo haver alternância do cargo entre conselheiros representantes de órgãos governamentais e conselheiros representantes da sociedade civil organizada.

§ 3º. Caberá às entidades da sociedade civil organizada a indicação de seus membros titulares e suplentes, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da eleição, para a devida nomeação pelo Prefeito Municipal.

§ 4º. O não atendimento ao disposto no parágrafo anterior implicará na substituição da entidade da sociedade civil organizada pela mais votada na ordem de sucessão.

§ 5º. Os membros das entidades da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) reeleição e não poderão ser destituídos salvo por razões que motivem a deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, assegurada a ampla defesa.

§ 6º. Os membros representantes do Poder Executivo e Legislativo poderão ser reconduzidos para mandato sucessivo, desde que não exceda a 4 (quatro) anos seguidos.

§ 7º. A função de conselheiro será considerada de caráter público relevante e exercida gratuitamente.

**Art. 6º.** A estrutura, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão disciplinados em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado por ato próprio, no prazo de 90 (noventa) dias após a posse de seus membros eleitos e indicados para a primeira gestão.

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Art. 7º.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

**Art. 8º.** As deliberações do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão tomadas por maioria simples, estando presente a maioria absoluta dos seus membros.

**Art. 9º.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz e sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos, públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

**Art. 10º.** As sessões do Conselho Estadual/Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão públicas, abertas a qualquer interessado, que poderá participar com direito a voz e sem direito a voto.

**Art. 11º.** O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção de Igualdade, prestará todo o apoio técnico e administrativo, bem como local e infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 12º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo.

**Art. 13º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122







Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A N º 074/2024, EM 02 DE MAIO DE 2024.**

EXONERA DIRETOR DE CULTURA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições  
constitucionais, legais,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Exonera o Sr. **AGNALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de **DIRETOR DE  
CULTURA**, lotado na Secretaria De Cultura, Esporte E Lazer do Município de São Gabriel  
Bahia,

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições  
em contrário.

**Art. 3º** Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 075/2024, 02 DE MAIO DE 2024.**

EXONERA INSPETOR DE ESPAÇO  
ESPORTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Exonerar o Sr. **ANTÔNIO REGIE EVARISTO DE FIGUEIREDO**, do cargo de **INSPETOR DE ESPAÇO ESPORTIVO**, lotado na Secretaria De Cultura, Esporte E Lazer do Município de São Gabriel Bahia,

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 076/2024, EM 02 DE MAIO DE 2024.**

NOMEIA DIRETOR DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

**Art. 1º** Nomear o Sr. **AGNALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **DIRETOR DE ESPORTE E LAZER (CC-3)**, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 077/2024, EM 02 DE MAIO DE 2024.**

NOMEIA DIRETOR DE CULTURA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **ANTÔNIO REGIE EVARISTO DE FIGUEIREDO**, para o cargo de **DIRETOR DE CULTURA (CC-3)**, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A Nº 80/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

EXONERA SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO  
DE SÃO GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS**, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO CC3**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 05 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122